



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.019/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 01 de setembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 711/2022**
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2292/2022

DATA / HORA
02/09/2022 16:09:53

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 711/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 2337/2022-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/

Cajamar, 29 de agosto de 2022.

Memorando: N° 2337/2022 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Caroline Macieri Parma
Ref.: Memorando n° 2.337/2022 – DTL/SMG
Assunto: Indicação n° 711/2022
Vereador Flavio Alves Ribeiro

Em atenção a indicação n° 711/2022 a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, esclarece que tal procedimento (Capina química), com uso de **MATA- MATO**, em ambientes urbanos de livre circulação (praças, jardins, logradouro etc....), são venenos altamente perigosos a saúde humana, animal e ao meio ambiente, segundo recomendações da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária).

Esclarecemos ainda que todo serviço de roçagem, capinação em áreas públicas é realização manualmente conforme programação do serviço público.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

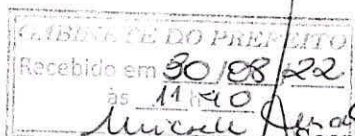
Atenciosamente,


Israel Maceno Brandão

Diretor de Departamento de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 711 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de aplicação de "mata-mato" nas guias, sarjetas e calçadas onde houver mato no município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, ressaltando que é um pedido recorrente em diversas regiões da cidade, o que torna essencial um estudo mais amplo para que a ação seja efetiva.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de julho de 2022


Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

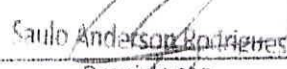
GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 19/08/22
Às 15h37 min
Michel Ferraz

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1869/2022

DATA / HORA
07/07/2022 10:47:35

USUÁRIO
diná

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12/07/2022 / 20:00
Despacho: *comando*

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente